ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL N° 4.506 /2020 – PMVX, 27 de outubro de 2020.

Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Interino de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **MURILO FERREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

DECRETO:

Art. 1° - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **RONALDO PEREIRA LIMA,** no Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL V – DAS 1,** matricula: 0407444, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, a partir de outubro **de 2020.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2020

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal Interino de Vitória do Xingu-PA

Avenida Manoel Félix de Farias s/n°, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail.: pmvxingu@gmail.com